



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1532/2022

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 256/2022

Relator: Bruno Toledo

Vem a esta Comissão para análise e parecer o Projeto de Lei nº 819/2022, de autoria da Senhora Deputada FÁTIMA CANUTO que, “DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS, AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA PRIMEIRO EMPREGO, NAS EMPRESAS QUE RECEBEM INCENTIVOS FISCAIS E LOCACIONAIS POR MEIO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO (PRODESIN) NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo oportunizar a ampliação de vagas, não só aos jovens estudantes, como também àqueles sem experiência profissional, que nunca tiveram carteira de trabalho assinada, buscando diminuir a informalidade e abrir oportunidades de trabalho para os que vivem em estado de vulnerabilidade econômica.

O Projeto de Lei em exame tramitou na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu por sua admissibilidade.

Quanto aos aspectos financeiros e mérito que nos compete examinar, verificamos que todas as formalidades foram atendidas, não existindo óbices à sua tramitação, uma vez que trata apenas de adequação de norma vigente.

Portanto, nosso Parecer é pela aprovação do projeto em exame.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 17 de agosto de 2022.

 PRESIDENTE

 RELATOR



\_\_\_\_\_